PROJETO DE LEI Nº 003/2017
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS PARA O EVENTO COMEMORATIVO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, *por delegação de poderes,* no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas no valor de até R$ 6.000,00 (seis mil reais), para a realização do evento comemorativo ao *Dia Internacional Da Mulher*, que ocorrerá no dia 04 de março de 2017.

Parágrafo único: o valor financeiro previsto no *caput* do presente art., será utilizado na divulgação do evento, na contratação de palestrantes/shows e nas demais despesas necessárias à atividade comemorativa.

Art. 2º. Para a cobertura das despesas de que trata esta Lei, serão utilizados recursos previstos na atividade 2035 – PROMOÇÕES DE DIVERSOS EVENTOS, contida no orçamento do município; bem como autorizada a abertura de crédito suplementar a ser efetuado através de Decreto e por transposição de dotações orçamentárias.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

Valentim Gelain
Vice-Prefeito Municipal

Exposição de Motivos
Projeto de Lei n.º 003/2017

São José do Ouro, RS, 08 de fevereiro de 2017.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Encaminhamos à essa Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei, que tem como objetivo a autorização ao Poder Executivo Municipal para efetuar despesas no valor de até R$ 6.000,00 (trinta mil reais), para serem destinados na realização de evento comemorativo ao *Dia Internacional Da Mulher*, que ocorrerá no dia 18 de março de 2017.

A proposta do *Dia Internacional da Mulher* foi iniciada na virada do século XX, durante o processo de industrialização e expansão econômica, que levou a grandes protestos sobre as condições de trabalho a que estavam sujeitas.

Ao ser criada esta data, não se pretendia apenas comemorar. Na maioria dos países, realizam-se conferências, debates e reuniões cujo objetivo era para tentar diminuir e, quem sabe contribuir para o desaparecimento do preconceito e a desvalorização da mulher. Hoje, mesmo com todos os avanços, elas ainda sofrem, em muitos locais, com salários baixos, violência, maus tratos e jornadas excessivas de trabalho e desvantagens na carreira profissional. Muito já se conquistou para melhorar esse fato, mas muito mais há que ser modificado nessa história.

Para marcar essa data, o Poder Executivo estará prestando no dia 18 de março vindouro, as merecidas homenagens as mulheres Ourenses, como forma de reconhecimento aos seus exemplos de luta e superação.

Diante da justificativa exposta, solicitamos seja dado o trâmite adequado ao presente projeto, em **caráter de urgência**, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno dessa Casa.

Atenciosamente,

Valentim Gelain
Vice-Prefeito Municipal

Il.mo Sr.
Amarildo Baldissera
DD. Presidente do Poder Legislativo Municipal.
Nesta cidade.